ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e cinco, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, secretariado pela senhora Vereadora **MARIA INÊS MATURANO LOPES,** a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Daniel Mangabeira, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça e Thiago Duarte Saraiva.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Quarta Legislatura de dois mil e vinte e cinco. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**: **Presidente -** solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 33ª Sessão Ordinária, do dia 1º de julho de 2025, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Pastor Gill Rocha** em consonância com os demais vereadores, sendo **aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. Passou-se para a **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Lei N.º 179/2025**, de 15 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: "altera a Lei N.º 1.659, de 14 de dezembro de 2015, que institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Boa Vista – FECMBV, para permitir o recebimento de emendas parlamentares e ampliar o escopo de atuação da Escola do Legislativo – ESCOLEGIS, e dá outras providências." **Projeto de Lei N.º 180/2025**, de 15 de julho de 2025, de autoria da Vereadora Walkíria Ribeiro, que dispõe sobre: "institui o Programa de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família." **Indicações N.ºs 8.437 a 8.526/2025** – de autoria de vários vereadores que ingressaram junto ao portal SAPL, de maneira remota. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Professor Doutor Thiago Reis** – cumprimentou todos os presentes e informou sobre a realização de curso de primeiros socorros voltado aos servidores da Câmara Municipal de Boa Vista. Ressaltou que a medida foi motivada por recentes incidentes ocorridos nas dependências da Instituição e visa a capacitar os participantes tanto para o ambiente de trabalho quanto para situações domésticas. Relembrou que serão ofertadas inicialmente 30 vagas, estando à disposição dos gabinetes para indicação de servidores. Destacou a intenção de promover outras edições futuramente e concluiu solicitando o apoio dos parlamentares. **Presidente** – anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos; ao retornarem, passou-se para a **ORDEM DO DIA:** o senhor Presidente declarou **prejudicada** a Sessão Ordinária após o Vereador Thiago Reis constatar a ausência dos pareceres escritos, no sistema SAPL, da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Legislação Participativa, bem como da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, comprometendo, assim, a legalidade da Sessão. Em ato contínuo, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às treze horas e vinte e sete minutos. Plenário **Estácio Pereira de Melo**, Boa Vista/RR, dezesseis de julho de dois mil e vinte e cinco. XXXX

DESPACHO

A Secretaria Geral Legislativa, informa que na 35ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo de 2025, ocorrida no dia 15 de julho de 2025, a Ex-Vereadora Tute Lopes, secretariou a referida Sessão Ordinário, porém, antes da aprovação da referida Ata em Plenário, a Ex-Vereadora, precisou se ausentar para tratamento médico, não sendo possível assinar a referida ata, devido ao seu falecimento no dia 15/10/2025.

Por esse motivo, a Ata da 35ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo de 2025, ocorrida no dia 16 de julho de 2025, foi assinada pelo 2º Secretário – Vereador Moacival Daniel Mangabeira que encontrava-se presente na referida Sessão.

Boa Vista – RR, 20 de outubro de 2025.

Fabiane F. Oliveira
Secretária Geral Legislativa